ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação Global de Empresa Especializada para Execução Integral do Cantinho da Leitura – Projeto “Bosque das Histórias” – CMEI Vovó Helena

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão demandante: Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Departamento solicitante: Educação.
Unidade beneficiária: CMEI Vovó Helena – Bom Sucesso do Sul/PR.
Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.
Referências técnicas: Projeto Executivo e de Interiores “Bosque das Histórias” (setembro de 2026) e Memorial Descritivo (23 de setembro de 2026).

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada, em regime de execução global, para realizar integralmente a implantação do Cantinho da Leitura, denominado no projeto executivo “Bosque das Histórias”, no CMEI Vovó Helena. A contratação compreenderá, sob responsabilidade de uma única empresa, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mobiliários, fabricação, transporte, mão de obra especializada, serviços elétricos, iluminação, pinturas, revestimentos, marcenaria, elementos decorativos, montagem, instalação, testes, limpeza e entrega do ambiente concluído e apto ao uso, em estrita conformidade com o Projeto Executivo e de Interiores e o Memorial Descritivo já existentes, que integrarão os anexos do processo.

A execução deverá contemplar um ambiente com área interna de 24,95 m², dimensões internas de 4,70 m × 5,31 m e pé-direito de aproximadamente 2,89 m, com conferência obrigatória de todas as medidas no local antes da fabricação ou instalação. Não estão autorizadas alterações em elementos estruturais sem avaliação e aprovação técnica.

3. PREVISÃO NO PCA

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 1.9/2026 do Município de Bom Sucesso do Sul – PR, sob o Item 166, referente à contratação de empresa especializada em arquitetura, decoração de ambientes e fabricação de móveis para a execução do Cantinho da Leitura do CMEI Vovó Helena, com valor estimado de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), vinculada à Educação e com previsão inicial para setembro de 2026. A contratação visa à execução do projeto executivo e de interiores “Bosque das Histórias”, já elaborado, abrangendo os serviços e fornecimentos previstos no projeto e no memorial descritivo. A demanda, portanto, encontra-se contemplada no planejamento anual de contratações do Município.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O planejamento e a futura contratação observarão a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seus dispositivos relativos à fase preparatória, definição do objeto, estimativa de custos, seleção da proposta mais vantajosa, habilitação e fiscalização contratual. O

enquadramento da contratação como serviço comum de engenharia, obra ou outra categoria pertinente, bem como a modalidade e o regime de execução, deverá ser confirmado pela área técnica competente e pelo setor de licitações, conforme a natureza efetiva dos serviços previstos.

A execução das instalações e demais atividades que exigirem responsabilidade técnica deverá observar as normas aplicáveis e, quando cabível, ART/RRT e profissionais legalmente habilitados.

5. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O CMEI Vovó Helena dispõe de espaço destinado à implantação de um ambiente de leitura e contação de histórias. Após a etapa de concepção, foi elaborado o projeto executivo e de interiores “Bosque das Histórias”, acompanhado de memorial descritivo com as especificações dos materiais, dimensões, acabamentos, mobiliários e elementos de ambientação. Para que o espaço seja efetivamente utilizado, faz-se necessária a contratação de empresa apta a transformar as soluções projetadas em ambiente físico concluído, seguro e funcional.

A implantação integrada permitirá a organização do ambiente para experiências de leitura, imaginação, oralidade e socialização, com elementos temáticos adequados à Educação Infantil. A ausência de execução inviabiliza a utilização plena do investimento já realizado na elaboração do projeto e mantém o espaço sem o aparelhamento previsto.

6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES

a) Manutenção do espaço sem intervenção: não atende à necessidade, pois o ambiente permanece sem a ambientação e os elementos previstos no projeto.
b) Contratações separadas por especialidade (elétrica, pintura, piso, marcenaria e decoração): alternativa possível, mas com maior necessidade de coordenação, risco de incompatibilidades entre serviços e dificuldades na definição de responsabilidades por interfaces e acabamento final.
c) Contratação global de empresa especializada para fornecimento e execução integral: reúne em uma única contratação os serviços e materiais previstos no projeto executivo e memorial descritivo, com responsabilidade da contratada pela coordenação das especialidades, compatibilização das etapas, qualidade, segurança e entrega final do ambiente.

A alternativa integrada é preliminarmente considerada mais adequada à natureza interdependente dos serviços, sujeita à confirmação pela pesquisa de mercado e pela análise técnica de parcelamento.

7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação global da execução do Cantinho da Leitura – “Bosque das Histórias”, com responsabilidade integral da contratada pelo fornecimento, fabricação, instalação e acabamento de todos os componentes definidos no projeto executivo e no memorial descritivo já elaborados. A centralização visa assegurar a fidelidade ao projeto, a coordenação entre serviços interdependentes e a entrega do espaço integralmente concluído. A

adoção de item único deverá ser fundamentada pela análise de parcelamento e de vantajosidade, sem dispensar orçamento detalhado e fiscalização de cada etapa.

8. ANÁLISE DA SOLUÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

8.1 Alternativas Consideradas

Contratação global, em item único, para execução integral do projeto existente, com fornecimento de materiais e mão de obra; alternativamente, parcelamento por especialidade, caso estudo de mercado demonstre maior vantagem e viabilidade técnica.

8.2 Fundamentação da Escolha

A contratação global é proposta em razão da interdependência entre serviços elétricos, iluminação, piso, pintura, marcenaria e decoração e da necessidade de entrega final uniforme. A empresa contratada assumirá a responsabilidade pela execução integral, sem prejuízo da discriminação de custos, da fiscalização e da comprovação da vantajosidade da não divisão do objeto.

9. DESCRITIVO TÉCNICO DO OBJETO

Item único – Contratação global de empresa especializada para execução integral do Cantinho da Leitura – Projeto “Bosque das Histórias” – CMEI Vovó Helena, com fornecimento de todos os materiais e mobiliários, fabricação, transporte, mão de obra, serviços, montagem, instalação, testes, limpeza e entrega final do ambiente pronto para utilização, conforme Projeto Executivo e de Interiores e Memorial Descritivo anexos. Unidade: serviço. Quantidade: 01.

Etapa	Escopo técnico principal
Piso e rodapés	Piso vinílico rígido amadeirado: área de aplicação de 24,95 m², com previsão de aquisição de 28,70 m² incluindo perdas; rodapé branco de poliestireno, 15,52 m lineares.
Marcenaria sob medida	Estante de livros, passarela decorativa, sapateira, prateleira, nichos em favo de mel, floreira, porta decorativa, venezianas e 3 livreiros baixos, segundo detalhamentos.
Ambientação temática	Árvores decorativas, banco em tronco, balão, abelhas, colmeia, placa direcional, mesa temática, adesivação de porta e janela e letreiros.
Mobiliário solto e acessórios	Poltrona, tapete, cestos, puffs, almofadas, organizadores e demais elementos previstos no memorial, com montagem e posicionamento.
Conclusão	Conferência dimensional, ajustes, limpeza, testes, inspeção de estabilidade e segurança e entrega do ambiente pronto para uso.

Os quantitativos e dimensões definitivos são os constantes do memorial e das pranchas executivas. Divergências internas nos documentos, especialmente medidas grafadas em “cm” que possam representar metros, deverão ser esclarecidas formalmente pelo responsável técnico do projeto antes da publicação do edital e da elaboração da planilha orçamentária definitiva.

Marcas e padrões cromáticos mencionados no projeto são referências técnicas e visuais, admitida equivalência devidamente comprovada e aprovada, quando pertinente.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para execução integral do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de início efetivo dos serviços. A data inicial deverá ser formalizada pela empresa contratada mediante documento escrito, encaminhado à Administração e submetido à ciência do fiscal do contrato, observadas as condições de autorização para início previstas no contrato. Dentro desse prazo deverão estar concluídos todos os fornecimentos, serviços, instalações, acabamentos, testes, limpeza e entrega do ambiente em condições de utilização. A contratada deverá conferir previamente as medidas no local e organizar as etapas de execução de modo compatível com o funcionamento e a segurança do CMEI.

11. ESTIMATIVA DO VALOR

Conforme previsão do PCA 1.9/2026, Item 166, adota-se como estimativa preliminar de planejamento o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O valor definitivo da contratação deverá ser apurado por meio de orçamento detalhado e pesquisa de preços, contemplando os materiais, a mão de obra, a fabricação de mobiliário, as instalações, os acabamentos, o transporte, os encargos, os tributos e demais custos necessários à execução integral do projeto. O valor previsto no PCA não substitui a estimativa fundamentada exigida na fase preparatória.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

A despesa decorrente da presente contratação será vinculada à dotação orçamentária do Departamento Municipal de Assistência Social, responsável pelo recebimento e pela gestão dos recursos destinados à execução das ações previstas na Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR.

Fonte de Recursos: 913.

Os recursos financeiros destinados à contratação são provenientes do Plano de Ação e do Plano de Trabalho da Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR, do Município de Bom Sucesso do Sul – PR, aprovado no âmbito municipal pela Resolução CMDCA nº 04/2025.

A contratação visa à execução do projeto “Bosque das Histórias”, no CMEI Vovó Helena, contribuindo para a qualificação dos espaços destinados à Educação Infantil, em consonância com os objetivos e as ações estabelecidos nos referidos instrumentos de planejamento.

Embora a execução do projeto esteja vinculada às atividades do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a gestão orçamentária e financeira dos recursos será realizada pelo Departamento Municipal de Assistência Social, observadas as competências administrativas de cada setor.

A classificação orçamentária definitiva deverá ser confirmada pelo Departamento de Finanças/Contabilidade, mediante identificação do órgão, unidade orçamentária,

programa/ação, natureza da despesa, fonte de recursos, despesa reduzida e disponibilidade de saldo orçamentário suficiente, assegurando a compatibilidade da contratação com a finalidade dos recursos vinculados e a realização do empenho prévio à execução da despesa.

A classificação das despesas relativas a serviços, instalações, materiais e mobiliário, bem como a elegibilidade dos itens perante o Plano de Trabalho aprovado, deverá ser verificada pelos setores competentes antes da contratação.

13. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 Habilitação Jurídica

Exigir documentação constitutiva e comprovação da representação legal, conforme instrumento convocatório e Lei nº 14.133/2021.

13.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Exigir regularidade fiscal, FGTS e regularidade trabalhista, na forma legal aplicável.

13.3 Qualificação Técnica

Exigir comprovação proporcional e pertinente de aptidão para os serviços de execução, instalações e marcenaria previstos, sem restrições indevidas à competitividade. Para atividades sujeitas a responsabilidade profissional, exigir registro, responsável técnico e ART/RRT quando cabíveis, com comprovação de qualificação de profissionais de instalações elétricas e demais serviços especializados.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos potenciais compreendem geração de resíduos de embalagens, sobras de MDF/madeira, recortes de piso vinílico, tintas e materiais elétricos. Recomenda-se segregação e destinação adequada de resíduos, controle de poeira e odores, uso racional de materiais, proteção dos demais ambientes escolares e preferência por materiais de baixa emissão e fácil limpeza, observadas as exigências do projeto e a segurança das crianças.

15. MATRIZ DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida preventiva
Divergência de dimensões entre memorial e projeto	Média	Alto	Conferência presencial e esclarecimento formal antes do orçamento e fabricação.
Incompatibilidade entre etapas e fornecedores	Média	Alto	Cronograma integrado, supervisão e validação de interfaces.
Atraso na fabricação do mobiliário	Média	Médio	Cronograma com marcos de entrega e acompanhamento.
Falhas de fixação, pontas ou riscos às crianças	Baixa	Alto	Inspeção de estabilidade, fixações, acabamento e segurança antes do recebimento.
Problemas elétricos e instalações inadequadas	Baixa	Alto	Profissional habilitado, proteção de tomadas, testes e documentação técnica.

Sobrecusto por itens omitidos	Média	Alto	Planilha detalhada por etapa e compatibilização com todas as pranchas.
Interferência nas atividades do CMEI	Média	Médio	Isolamento da área, programação de serviços e limpeza final.

16. VIABILIDADE

A contratação é tecnicamente viável em caráter preliminar, pois existe projeto executivo e memorial descritivo que definem o conceito, os componentes e as etapas de execução. A viabilidade econômica e orçamentária depende de orçamento detalhado, conferência das dimensões, confirmação da disponibilidade financeira e análise de parcelamento. A execução somente deverá iniciar após a compatibilização documental e a formalização das condições de segurança e fiscalização.

17. BENEFÍCIOS ESPERADOS

• Implantar espaço de leitura, contação de histórias e convivência adequado à Educação Infantil.
• Garantir execução coerente com o projeto executivo já elaborado.
• Ampliar as possibilidades pedagógicas de linguagem, imaginação e interação.
• Promover segurança, acessibilidade, durabilidade e facilidade de manutenção.
• Reduzir retrabalhos e incompatibilidades entre serviços, móveis e decoração.
• Aproveitar adequadamente o ambiente físico já disponível no CMEI.

18. CONCLUSÃO

Diante da existência do Projeto Executivo e de Interiores “Bosque das Histórias” e do Memorial Descritivo, ambos já disponíveis, considera-se pertinente a contratação global de empresa especializada para execução integral do Cantinho da Leitura do CMEI Vovó Helena, abrangendo todos os materiais, serviços, mobiliários, instalações e acabamentos necessários à entrega do espaço pronto para uso, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data inicial formalizada por documento da empresa contratada. Recomenda-se o prosseguimento da fase preparatória, condicionado à conferência das especificações, orçamento detalhado, comprovação da vantajosidade da contratação global, definição da dotação e enquadramento jurídico.

Integram a referência técnica deste ETP: Anexo I – Projeto Executivo e de Interiores; Anexo II – Memorial Descritivo.

Bom Sucesso do Sul – PR, 29 de Outubro de 2026.

Elisana Pillonetto
Depto. de Educação, Cultura e Esportes